



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais para construção de cinco casas para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Construção de casas para famílias que estão escritas no Cadastro Único no Programa de Habitação e que se encontram em condições de vulnerabilidade social. Estas famílias possuem crianças menores e/ou com deficiência, estão morando de favor ou suas moradias encontram se em condições precárias, sendo necessária ação social.

3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Quantidades e descrições dos itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	150	SC	CIMENTO, EMBALAGEM COM 50KG	34,24	5.136,00
2	50	M ³	AREIA MÉDIA	147,06	7.353,00
3	10	TN	PEDRA BRITA N° 1	94,41	944,10
4	2.500	Un	TIJOLO FURADO C/ 6 FUROS	0,72	1.800,00
5	7.500	Un	TIJOLO MACIÇO	0,65	4.875,00
6	535	M	MADEIRA QUADRADA, MEDINDO 6 M X 8 CM	6,90	3.691,50
7	4	DZ	TABUA MEDINDO 2,5 M X 30 CM	29,43	117,72
8	1.000	M	GUIAS DE TESOURA MEDINDO 2,5 X 10 CM, PARA BRASILIT	8,16	8.160,00
9	700	M	RIPA DE PINUS, PARA FORROM MEDINDO 2 M X 4 CM	5,11	3.577,00
10	400	M	RIPA DE MADEIRA 3,5 X 5,0 CM, PARA BRASILIT	6,51	2.604,00
11	270	M ²	FORRO PINUS	28,95	7.816,50
12	390	M	RODA FORRO DE PINUS	3,68	1.435,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	140	Un	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 M X 0,50 CM, 6 MM	56,94	7.971,60
14	35	PAR	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO 6MM	52,37	1.832,95
15	20	Un	JANELA EM FERRO COMERCIAL 1,20 X 1,20 M	454,00	9.080,00
16	10	Un	PORTA EM FERRO COMERCIAL, MEDINDO 80 X 2,10 CM, A DIREITA	585,58	5.855,80
17	10	Un	PORTA SEMI OCA, MEDINDO 80 X 2,10 CM, COM FECHADURA	343,75	3.437,50
18	5	Un	PORTA INTERNA 0,80 X 2,10 M – ESQUERDA, SEMI OCA, COM FECHADURA ESQUERDA	343,75	1.718,75
19	5	Un	CONJUNTO VASO SANITARIO COM CAIXA PLASTICA E DEMAIS ACESSORIOS	547,93	2.739,65
20	5	Un	LAVATORIO TAMANHO MEDIO, COMPLETA, COM COLUNA, TORNEIRA E DEMAIS ACESSORIOS	240,68	1.203,40
21	5	Un	JANELA BASCULANTE EM FERRO COMERCIAL, MEDINDO 50 X 70 CM	111,13	555,65
22	35	Un	TOMADA EXTERNA, 10 AMPERES	7,23	253,05
23	25	Un	INTERRUPTOR EXTERNO, SIMPLES	7,17	179,25
24	25	Un	SUPORTE FIXO DE LOUCA PARA LAMPADAS	6,36	159,00
25	5	Un	CD - CAIXA PARA DISJUNTOR EXTERNA, CAPACIDADE PARA 03 DISJUNTOR	17,50	87,50
26	5	Un	DISJUNTOR 15 A	11,42	57,10
27	5	Un	DISJUNTOR 32 A	12,92	64,60
28	125	M	FIO SIMPLES 6MM 750V, COR PRETA	6,47	808,75
29	50	Un	FIO SIMPLES 6 MM, 750V, COR AZUL	7,21	360,50
30	125	Un	ISOLADOR 24 X 24	0,41	51,25
31	150	M	FIO CABO 2X2,5MM	5,62	843,00
32	50	Pct	PREGO 17 X 27	21,86	1.093,00
33	35	Kg	PREGO 19 X 36	22,65	792,75
34	15	Kg	PREGO 12 X 12	29,76	446,40
35	20	Pct	PREGO PARA BRASILIT	28,21	564,20
36	10	BR	CANO DE PVC 100 MM, BARRAS COM 6 M	94,91	949,10
37	10	Un	CURVA PVC 100MM	19,18	191,80
38	5	BR	CANO PVC 40 MM, BARRAS COM 6 M	40,15	200,75
39	10	BR	TUBO PVC 50MM, BARRAS DE 6 M	69,33	693,30
40	10	BR	CANO PVC 20 MM, BARRAS COM 6 M	23,63	236,30
41	5	Un	CURVA DE PVC 40MM	3,23	16,15
42	5	Un	FITA ISOLANTE	6,34	31,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	15	Un	CAL HIDRAULICA 20 KG	14,64	219,60
44	5	Un	RALO PARA BANHEIRO	28,64	143,20
45	900	Un	MATA JUNTA, MEDINDO 3 M	3,49	3.141,00
46	175	M	ESPELHO PARA CAIXA DE VENTO 15CM	12,87	2.252,25
47	5	Un	TE DE REDUCAO, DE 100 MM PARA 50 MM	15,56	77,80
48	5	Un	FOSSA SEPTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 350 L	463,62	2.318,10
49	5	Un	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, DE PLASTICO	24,00	120,00

OBS:

1 - As madeiras, cujo tipo não foi especificado, solicita-se preferencialmente eucalipto rosa.

4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega dos produtos será dividida em 05 (cinco) partes iguais e deverá ser efetuada mediante solicitação/ ordem de fornecimento por servidor da Secretaria de Assistência Social, que será realizada via *email* (indicado na proposta), num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas neste Edital e seus Anexos;

4.1.1 Os endereços de entrega dos produtos serão indicados na ordem de fornecimento (1 parte na localidade de Espinilho, 1 parte no Assentamento Ceres e 3 partes em locais distintos na cidade);

4.2 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

4.2.1 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções, se houver. Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

4.3 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.4 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital e anexos;

4.5 O prazo de que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada durante o transcurso do respectivo prazo e aceito pela Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 15 (quinze) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato.

6 PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022 ou até a entrega total dos produtos.

7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia, 22 de março de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia